



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



**Sessão de 14/10/2025**

**30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.**

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

**ORDEM DO DIA**

**SEÇÃO ESTADUAL**

**RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

**CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO**

01 TC-002618.989.21-4

**Órgão:** Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA. **Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2021. **Responsável(is):** Valdeir Fagundes de Queiroz (Diretor-Geral), José Augusto Sgarbi e Haydee Maria Moreira Rodrigues (Diretores-Gerais Substitutos). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** UR-4. **Fiscalização atual:** UR-4.

**Resultado:** REGULAR, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

**INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

02 TC-001027.989.18-5

**Conveniente:** Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho". **Objeto:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - Radioterapia do Alto Tietê (material de consumo e prestação de serviços). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Luis Innocenzi (Presidente da Conveniada). **Em Julgamento:** Convênio de 30/12/16. Valor - R\$10.944.000,00. **Advogado(s):** João Batista Lopes (OAB/SP nº 177.100) e Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346). **Procurador(es) da Fazenda:** Luiz Menezes Neto, Carim José Feres e Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



03 TC-006683.989.18-0

**Conveniente:** Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho". **Objeto:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - Radioterapia do Alto Tietê (material de consumo e prestação de serviços). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Luis Innocenzi (Presidente da Conveniada). **Em Julgamento:** Termo de Rescisão de 29/12/17. **Advogado(s):** João Batista Lopes (OAB/SP nº 177.100) e Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346). **Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

04 TC-020775.989.22-1

**Contratante:** Fundação Butantan. **Contratada(s):** Consórcio Enel X-Union Rhac-Panasonic (constituído pelas empresas Enel X Brasil S/A, Union Rhac Tecnologia em Eficiência Energética Ltda. e Panasonic do Brasil Ltda.). **Objeto:** Prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de equipamentos para fins de adequação de subestação elétrica completa e central de cogeração, para produção de energia elétrica, água gelada e vapor. **Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação:** Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Rui Curi (Diretor-Executivo), Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente) e José Eustáquio Marques da Silva (Gestor do Contrato). **Em Julgamento:** Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 11/08/22. Valor - R\$58.493.085,50. **Advogado(s):** Sérgio Nelson Mannheimer (OAB/SP nº 230.639), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ricardo Ramalho Almeida (OAB/SP nº 159.954), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ nº 172.864), Amauri Feres Saad (OAB/SP nº 261.859), Gustavo Gonçalves Gomes (OAB/SP nº 266.894), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Thiago de Oliveira (OAB/RJ nº 122.683), Igor Alves Pegado da Silva (OAB/RJ nº 172.480) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élidea Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-2. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

05 TC-005436.989.24-8

**Contratante:** Fundação Butantan. **Contratada(s):** Consórcio Enel X-Union Rhac-Panasonic (constituído pelas empresas Enel X Brasil S/A, Union Rhac Tecnologia em Eficiência Energética Ltda. e Panasonic do Brasil Ltda.). **Objeto:** Prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de equipamentos para fins de adequação de subestação elétrica completa e central de cogeração, para produção de energia elétrica, água gelada e vapor. **Responsável(is):** Saulo



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



Simoni Nacif (Diretor-Executivo), Márcio Augusto Lassance Cunha Filho (Superintendente), Alexandre Odone (Gerente) e Rafael Arregui Lubianca (Gestor do Contrato). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 01/10/23. **Advogado(s):** Sérgio Nelson Mannheimer (OAB/SP nº 230.639), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ricardo Ramalho Almeida (OAB/SP nº 159.954), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ nº 172.864), Amauri Feres Saad (OAB/SP nº 261.859), Gustavo Gonçalves Gomes (OAB/SP nº 266.894), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Thiago de Oliveira (OAB/RJ nº 122.683), Igor Alves Pegado da Silva (OAB/RJ nº 172.480) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élidea Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-2. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

06 TC-008298.989.25-2

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Ambulatório Médico de Especialidades "Avelino Fernandes" - AME Jales. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Avelino Fernandes" - AME Jales. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Amaro Ricardo Queiroz Roderio (Provedor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 24/04/25. **Advogado(s):** Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11. **Resultado:** REGULAR.

07 TC-006574.989.25-7

**Conveniente:** Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADE - Secretaria de Turismo e Viagens. **Conveniada(s):** Prefeitura Municipal de Embu das Artes. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para melhorias de vias de acesso aos pontos turísticos. **Responsável(is):** Eder Rafael dos Santos (Chefe de Gabinete Estadual) e Hugo do Prado Santos (Prefeito). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 27/03/25. **Advogado(s):** Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Marcelo dos Santos Ergesse Machado (OAB/SP nº 167.008), Mariana Silva Matos Pereira (OAB/SP nº 400.202) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** GDF-2. **Fiscalização atual:** GDF-2. **Resultado:** REGULAR.

08 TC-000336.989.25-6

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Centro de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema. **Objeto:** Aquisição de diversos equipamentos voltados à



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



reabilitação física e de outros itens necessários para a unidade. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 17/12/24. **Advogado(s):** Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULAR.

09 TC-000721.989.25-9

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Centro de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 27/12/24. **Advogado(s):** Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grotado Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULAR.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

10 TC-014574.989.23-2

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC - FUABC. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Centro de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema. **Responsável(is):** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Adjunto Estadual), Sônia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS), Adriana Berringer Stephan, Regina Maura Zetone Grespan e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidentes da FUABC). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses públicos ao terceiro setor. **Exercício:** 2022. **Valor(es):** R\$8.150.090,87. **Advogado(s):** Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULARES.

11 TC-010053.989.23-2

**Conveniente:** Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina - FFM-USP. **Responsável(is):** Jeancarlo





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP) e Flávio Fava de Moraes (Diretor Geral da FFM-USP). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses governamentais. **Exercício:** 2021. **Valor(es):** R\$20.893.909,70. **Advogado(s):** Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULARES.

12 TC-000401.989.25-6

**Conveniente:** Diretoria de Ensino - Região de Marília - Secretaria da Educação. **Conveniada(s):** Prefeitura Municipal de Marília. **Responsável(is):** Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Beatriz Muzi Bortoli Rodrigues, Ana Luiza Bernardo Guimarães (Dirigentes Regionais de Ensino) e Daniel Alonso (Prefeito). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses governamentais. **Exercício:** 2020. **Valor(es):** R\$1.066.113,96. **Advogado(s):** Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639). **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** UR-4. **Fiscalização atual:** UR-4. **Resultado:** REGULARES.

13 TC-000403.989.25-4

**Conveniente:** Diretoria de Ensino - Região de Marília - Secretaria da Educação. **Conveniada(s):** Prefeitura Municipal de Marília. **Responsável(is):** Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Ana Luiza Bernardo Guimarães (Dirigente Regional de Ensino) e Daniel Alonso (Prefeito). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses governamentais. **Exercício:** 2021. **Valor(es):** R\$4.964.017,95. **Advogado(s):** Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639). **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** UR-4. **Fiscalização atual:** UR-4. **Resultado:** REGULARES.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

14 TC-008819.989.22-9

**Contratante:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. **Contratada(s):** Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda. **Objeto:** Execução de obras e serviços de engenharia para realização do empreendimento habitacional composto de 240 unidades denominado Guarujá "N", no Município de Guarujá. **Responsável(is):** Silvio Vasconcellos, Reinaldo lapequino (Diretores-Presidentes) e Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros. **Fiscalizada por:** NAEC. **Fiscalização atual:** GDF-3. **Resultado:** CONHECIDA. COM RECOMENDAÇÕES.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



15 TC-000034.989.23-6

**Conveniente:** Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. **Conveniada(s):** Prefeitura Municipal de Santo André. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para a cobertura parcial de despesas destinadas à construção de 192 unidades habitacionais no conjunto denominado "Residencial Pirelli". **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Reinaldo Iapequino (Secretário Executivo Estadual) e Paulo Henrique Pinto Serra (Prefeito). **Em Julgamento:** Convênio de 26/12/22. Valor - R\$36.960.000,00. **Advogado(s):** Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e Sarah Rafaela Silva Fida Carneiro (OAB/SP nº 455.573). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** GDF-6. **Fiscalização atual:** GDF-7. **Resultado:** REGULAR.

16 TC-020472.989.24-3

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Casa de Saúde Santa Marcelina. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 23/09/24. **Advogado(s):** Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Bruna Graziella Biancardi (OAB/SP nº 377.980), Bruna Couto Rolim Lopes (OAB/SP nº 385932), Laura Nunes de Oliveira (OAB/SP nº 489041) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULAR.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

17 TC-014857.989.22-2

**Contratante:** Unidade de Formação Cultural - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas. **Organização Social Beneficiária:** Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo). **Responsável(is):** Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual), Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira (Coordenador da Unidade de Formação Cultural) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2021. **Valor(es):** R\$47.470.873,27. **Advogado(s):**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-10. **Resultado:** REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

18 TC-016863.989.22-4

**Conveniente:** Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde. **Conveniada(s):** Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba. **Responsável(is):** David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antonio Rugolo Junior (Secretário Adjunto Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e José Coral (Diretor-Presidente da Conveniada). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2018. **Valor(es):** R\$8.096.932,67. **Advogado(s):** Fábio Ferreira de Moura (OAB/SP nº 155.678), Nathália Coral Gerólamo Justolin (OAB/SP nº 376.205), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10. **Resultado:** REGULARES.

RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR SAMY WURMAN

### PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

19 TC-013257.989.16-0

**Conveniente:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. **Conveniada(s):** Prefeitura Municipal de Carapicuíba. **Responsável(is):** Antonio Carlos do Amaral Filho, José Milton Dallari Soares (Diretores-Presidentes da CDHU), Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor da CDHU) e Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses governamentais. **Exercício:** 2013 e 2014. **Valor(es):** R\$15.354.333,39. **Advogado(s):** Mariangela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-2 e GDF-6. **Fiscalização atual:** GDF-3. **Resultado:** REGULARES. COM RECOMENDAÇÕES.

### RECURSO ORDINÁRIO

20 TC-009481.989.24-2(ref. TC-014731.989.21-6)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



**Recorrente(s):** Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR, no exercício de 2020. **Responsável(is):** Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi e Igor Ribeiro de Castro Bienert (Diretores-Presidentes). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/03/24, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Luciano Roberto de Freitas Vicentini e Miriam Rosa Ferraz José, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Isabela Nougues Wargaftig (OAB/SP nº 165.007), Arthur Dobon Pardini (OAB/SP nº 433.302) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** UR-4.  
**Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

21 TC-009636.989.24-6(ref. TC-014731.989.21-6)

**Recorrente(s):** Luciano Roberto de Freitas Visentin e Miriam Rosa Ferraz José. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR, no exercício de 2020. **Responsável(is):** Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi e Igor Ribeiro de Castro Bienert (Diretores-Presidentes). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/03/24, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Luciano Roberto de Freitas Vicentini e Miriam Rosa Ferraz José, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Isabela Nougues Wargaftig (OAB/SP nº 165.007), Arthur Dobon Pardini (OAB/SP nº 433.302) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** UR-4.  
**Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

22 TC-009644.989.24-6(ref. TC-014731.989.21-6)

**Recorrente(s):** Igor Ribeiro de Castro Bienert - Ex-Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR, no exercício de 2020. **Responsável(is):** Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi e Igor Ribeiro de Castro Bienert (Diretores-Presidentes). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/03/24, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Luciano Roberto de Freitas Vicentini e Miriam Rosa Ferraz José, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Isabela Nougues Wargaftig (OAB/SP nº 165.007), Arthur Dobon Pardini (OAB/SP nº 433.302) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** UR-4.  
**Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

---





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



### SEÇÃO MUNICIPAL

#### RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

23 TC-017860.989.19-3

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. **Contratada(s):** Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados. **Objeto:** Prestação de serviços jurídicos especializados na esfera de petróleo, gás e hidrocarbonetos. **Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):** Isael Domingues (Prefeito). **Em Julgamento:** Inexigibilidade de Licitação (artigo 13, inciso V, e artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 22/03/19. **Advogado(s):** Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Taiguara Fernandes de Sousa (OAB/DF nº 47.823), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 10/06/25.**  
**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

24 TC-000135.989.23-4

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Conveniada(s):** Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso - Manoel de Paiva. **Responsável(is):** Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 15/01/20. **Advogado(s):** Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-1. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

25 TC-001916.989.24-7

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barueri. **Organização Social Beneficiária:** Associação Amigos em Defesa da Vida - ADEV. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Pronto Socorro do Engenho Novo. **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



horas/dia, no Pronto Socorro do Engenho Novo. **Responsável(is):** Milton Antônio Casquel Montie (Secretário Municipal) e Renata Alexandra Rodrigues Lourenço (Presidente da ADEV). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 31/10/23. **Advogado(s):** Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Luana Katarine Rocha de Souza (OAB/SP nº 284.566), Tania Roberta Salomão (OAB/SP nº 438.064), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1. **Resultado:** IRREGULAR.

26 TC-001407.989.25-0

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barueri. **Organização Social Beneficiária:** Associação Amigos em Defesa da Vida - ADEV. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Pronto Socorro do Engenho Novo. **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Socorro do Engenho Novo. **Responsável(is):** Milton Antônio Casquel Montie (Secretário Municipal) e Renata Alexandra Rodrigues Lourenço (Presidente da ADEV). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/10/24. **Advogado(s):** Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Luana Katarine Rocha de Souza (OAB/SP nº 284.566), Tania Roberta Salomão (OAB/SP nº 438.064), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1. **Resultado:** IRREGULAR.

27 TC-016538.989.24-5

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. **Contratada(s):** Construtora Ubiratan Ltda. **Objeto:** Execução de obras de construção de parque em área pública. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Iliomar Darronqui (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Licitação - Concorrência. Contrato de 07/03/23. Valor - R\$11.592.591,22. **Advogado(s):** Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477) e Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** GDF-4. **Fiscalização atual:** GDF-9. **Resultado:** REGULAR.

28 TC-016614.989.24-2



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. **Contratada(s):** Construtora Ubiratan Ltda. **Objeto:** Execução de obras de construção de parque em área pública. **Responsável(is):** Iliomar Darronqui (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 29/02/24. **Advogado(s):** Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477) e Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** GDF-4. **Fiscalização atual:** GDF-9. **Resultado:** REGULAR.

29 TC-016617.989.24-9

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. **Contratada(s):** Construtora Ubiratan Ltda. **Objeto:** Execução de obras de construção de parque em área pública. **Responsável(is):** Iliomar Darronqui (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 05/06/24. **Advogado(s):** Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477) e Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** GDF-4. **Fiscalização atual:** GDF-9. **Resultado:** REGULAR.

30 TC-016620.989.24-4

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. **Contratada(s):** Construtora Ubiratan Ltda. **Objeto:** Execução de obras de construção de parque em área pública. **Responsável(is):** Iliomar Darronqui (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/06/24. **Advogado(s):** Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477) e Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** GDF-4. **Fiscalização atual:** GDF-9. **Resultado:** REGULAR.

31 TC-009164.989.25-3

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. **Contratada(s):** JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte de alunos. **Responsável(is):** Amauri Sodré da Silva (Prefeito) e Tatiana Canquerini Leal (Secretária Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 29/10/24. **Advogado(s):** José Pereira de Godoi (OAB/SP nº 59.301), Izabel Cristina Ridolfi de Amorim (OAB/SP nº 113.761), Josiani Gonçalves Bueno Jameli (OAB/SP nº 181.006), José Maria de Faria Araújo (OAB/SP nº 205.995), Carlos Alberto Molle Junior (OAB/SP nº 230.508), Aline Saback Gonçalves Domingues (OAB/SP nº 292.957), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-3. **Fiscalização atual:** UR-3. **Resultado:** IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

32 TC-017147.989.17-2



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Conveniada(s):** Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. **Responsável(is):** Gustavo Henric Costa (Prefeito), José Sérgio Iglesias Filho, Roberto Lago, Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretários Municipais) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2017. **Valor(es):** R\$77.897.003,58. **Advogado(s):** Ari Fernando Lopes (OAB/SP nº 140.905), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Ricardo Cretella Lisboa (OAB/SP nº 269.589), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Raquel Toledo Machado (OAB/SP nº 173.429), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-1. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

33 TC-018755.989.17-5

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Conveniada(s):** Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. **Responsável(is):** Carlos Schnaiderman, José Sérgio Iglesias Fiiho (Secretários Municipais) e Ronaldo Lemos Laranjeira (Presidente da SPDM). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2016. **Valor(es):** R\$23.521.600,99. **Advogado(s):** Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Ari Fernando Lopes (OAB/SP nº 140.905), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Ricardo Cretella Lisboa (OAB/SP nº 269.589), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-1. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

34 TC-017897.989.18-2

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Conveniada(s):** Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. **Responsável(is):** Gustavo Henric Costa (Prefeito), José Sérgio Iglesias Fiiho, Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretários Municipais), Graciane Dias Figueiredo Mechenas (Secretária Adjunta Municipal) e Ronaldo Lemos Laranjeira (Presidente da SPDM). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2018. **Valor(es):** R\$69.901.416,16. **Advogado(s):** Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



(OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-1.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

35 TC-016220.989.19-8

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Conveniada(s):** Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. **Responsável(is):** Gustavo Henric Costa (Prefeito), Carlos Chnaiderman, Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretários Municipais) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2019. **Valor(es):** R\$63.819.313,26. **Advogado(s):** Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-1.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

36 TC-005379.989.23-9

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Conveniada(s):** Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. **Responsável(is):** Gustavo Henric Costa (Prefeito), Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2020. **Valor(es):** R\$10.252.840,61. **Advogado(s):** Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Luciana Zanchetta Oliver (OAB/SP nº 278.957), Débora Amorim de Paula (OAB/SP nº 471.279), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-1.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

37 TC-011484.989.21-5



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirajuí. **Organização Social Beneficiária:** Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Unidades de Saúde do Município de Pirajuí. **Responsável(is):** César Henrique da Cunha Fiala (Prefeito) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente do ACENI). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2020. **Valor(es):** R\$2.162.205,76. **Advogado(s):** Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Christian Correia Salgado (OAB/SP nº 364.444), Cássia Raiane Pires da Silva (OAB/SP nº 487.286), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819), Renato Mendonça Falcão (OAB/SP nº 141.354), Letícia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

**Resultado:** IRREGULARES, COM MULTA INDIVIDUAL.

38 TC-011494.989.21-3

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirajuí. **Organização Social Beneficiária:** Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Unidades de Saúde do Município de Pirajuí. **Responsável(is):** César Henrique da Cunha Fiala (Prefeito) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente do ACENI). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2021. **Valor(es):** R\$660.100,00. **Advogado(s):** Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Christian Correia Salgado (OAB/SP nº 364.444), Cássia Raiane Pires da Silva (OAB/SP nº 487.286), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819), Renato Mendonça Falcão (OAB/SP nº 141.354), Letícia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

**Resultado:** IRREGULARES, COM MULTA INDIVIDUAL.

39 TC-019115.989.23-8

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista. **Conveniada(s):** Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista. **Responsável(is):** Almira Ribas Garms (Prefeita) e Osnir Zancanaro (Provedor da Santa Casa). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2020. **Valor(es):** R\$20.260,93. **Advogado(s):** Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e Diego Teixeira Gonçalves (OAB/SP nº 370.720). **Fiscalizada por:** UR-4. **Fiscalização atual:** UR-4.

**Resultado:** REGULARES.

### CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

40 TC-005013.989.23-1

**Câmara Municipal:** Cerqueira César. **Exercício:** 2023. **Presidente:** Joice Guarino Lopes. **Advogado(s):** Daniel Franco Ferreira de Andrade (OAB/SP nº 215.107). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.**

41 TC-005157.989.23-7

**Câmara Municipal:** Pitangueiras. **Exercício:** 2023. **Presidente:** Gerson Maciel Roberto. **Advogado(s):** Valtair de Oliveira (OAB/SP nº 106.691) e Fernando Cotrim Beato (OAB/SP nº 213.533). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-17. **Fiscalização atual:** UR-6.  
**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.**

42 TC-005169.989.23-3

**Câmara Municipal:** Sertãozinho. **Exercício:** 2023. **Presidente:** Fernando Francisco da Silva. **Advogado(s):** Lívia Maria Maciel e Moura (OAB/SP nº 177.439), Grazielle Cristina Serra Baleotti (OAB/SP nº 245.087), Douglas de Oliveira Barbosa (OAB/SP nº 255.945), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6.  
**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

43 TC-005193.989.23-3

**Câmara Municipal:** Lorena. **Exercício:** 2023. **Presidente:** Fábio César Fernandes Longuinho. **Advogado(s):** Felícia Daniela de Oliveira (OAB/SP nº 210.630), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.  
**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

### PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

44 TC-004144.989.23-3

**Prefeitura Municipal:** Quintana. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Fernando Itapuã Branco Nunes. **Advogado(s):** Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219). **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-4. **Fiscalização atual:** UR-4.  
**Resultado: FOI EMITIDO PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES.**

45 TC-004221.989.23-9

**Prefeitura Municipal:** Gastão Vidigal. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Sebastião Felisberto Fernandes. **Advogado(s):** Milton Arvecir Lojudice (OAB/SP nº 85.476) e Idelaine Aparecida Negri da Silva (OAB/SP nº 190.959). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-1. **Fiscalização atual:** UR-1.  
**Resultado: PARECER FAVORÁVEL. COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

46 TC-004213.989.23-9

**Prefeitura Municipal:** Cordeirópolis. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** José Adinan Ortolan. **Advogado(s):** Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** PARECER FAVORÁVEL. COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

47 TC-004284.989.23-3

**Prefeitura Municipal:** Tupi Paulista. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Alexandre Tassoni Antonio. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-15. **Fiscalização atual:** UR-15.

**Resultado:** PARECER FAVORÁVEL. COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

48 TC-004555.989.23-5

**Prefeitura Municipal:** Botucatu. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Mário Eduardo Pardini Affonseca. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

**Resultado:** PARECER FAVORÁVEL. COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

49 TC-008754.989.25-9(ref. TC-013397.989.21-1, TC-013429.989.21-3, TC-013432.989.21-8, TC-015875.989.21-2, TC-015877.989.21-0 e TC-000585.989.22-1)

**Embargante(s):** Wilson Almeida Lima - Ex-Prefeito do Município de Iguape. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Iguape e Franklin Cangussu Sampaio EIRELI, objetivando o fornecimento de profissionais na área da saúde, para substituição a servidores afastados e para prestação de serviço de atendimento aos casos suspeitos do COVID-19, no valor de R\$567.074,04. **Responsável(is):** Wilson Almeida Lima (Prefeito) e Roberta Evelyn Carvalho Moraes (Coordenadora Municipal). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 05/05/25, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato, os termos aditivos, o termo de recebimento definitivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 300 UFESPs ao responsável Wilson Almeida Lima e à contratada Franklin Cangussu Sampaio EIRELI, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal, além de os condenar solidariamente à devolução ao erário da quantia de R\$9.268,60. **Advogado(s):** Antonio Matheus da Veiga Neto (OAB/SP nº 317.672), Thais Maciel Pereira (OAB/SP nº 507.216), Carlos Mateus de Menezes (OAB/SP nº 172.702) e Jéssica de Almeida Silva Xavier (OAB/SP nº 381.598). **Fiscalização atual:** UR-12. **Resultado:** CONHECIDOS. REJEITADOS.

50 TC-008947.989.25-7(ref. TC-002971.989.19-9 e TC-000981.989.24-7)

**Embargante(s):** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV e Maurício Mário Alcântara - Dirigente do CMPREV. **Assunto:** Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



Município de Cândido Mota - CMPREV, relativo ao exercício de 2019. **Responsável(is):** Maurício Mário Alcântara (Dirigente). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 21/05/25, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/10/23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Ligia Andrade Pires de Almeida (OAB/SP nº 224.945). **Fiscalização atual:** UR-4. **Resultado:** CONHECIDOS. REJEITADOS.

51 TC-010120.989.25-6(ref. TC-004599.989.23-3)

**Embargante(s):** Prefeitura Municipal de Marília. **Assunto:** Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Marília, relativas ao exercício de 2023. **Responsável(is):** Daniel Alonso (Prefeito). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no DOE-TCESP de 02/06/25. **Advogado(s):** Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Alysson Alex Souza e Silva (OAB/SP nº 256.087) e outros. **Fiscalização atual:** UR-4. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

52 TC-018375.989.25-8(ref. TC-005301.989.18-2 e TC-007712.989.25-0)

**Embargante(s):** Edilson Dias de Andrade - Ex-Presidente da Câmara Municipal de Guarujá. **Assunto:** Contas Anuais da Câmara Municipal de Guarujá, relativas ao exercício de 2018. **Responsável(s):** Edilson Dias de Andrade (Presidente da Câmara). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 26/09/25, que rejeitou primeiros Embargos apresentados em face da decisão publicada no DOE-TCESP de 13/11/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 1.000 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal, e condenando-o, também, à restituição ao erário do valor de R\$3.231.280,09. **Advogado(s):** Rafael Santos Freitas (OAB/SP nº 349.514), Fernando Monteiro dos Santos (OAB/SP nº 145.372) e Paulo César Clemente Junior (OAB/SP nº 341.086). **Fiscalização atual:** UR-20. **Resultado:** CONHECIDOS. REJEITADOS. COM APLICAÇÃO DE MULTA E ALERTA.

### RECURSO ORDINÁRIO

53 TC-013136.989.24-1(ref. TC-005529.989.23-8)

**Recorrente(s):** Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra e JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda., objetivando a prestação dos serviços de controle de acesso do transporte de alunos da Rede Pública



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Municipal e Estadual. **Responsável(is):** Francisco Tadao Nakano (Prefeito) e Márcio Bezerra Carvalho (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 20/05/24, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** GDF-3.

**Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

54 TC-013254.989.24-7(ref. TC-005529.989.23-8)

**Recorrente(s):** JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda., objetivando a prestação dos serviços de controle de acesso do transporte de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual. **Responsável(is):** Francisco Tadao Nakano (Prefeito) e Márcio Bezerra Carvalho (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 20/05/24, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** GDF-3.

**Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

55 TC-019996.989.24-0(ref. TC-017689.989.22-6, TC-017734.989.22-1, TC-019580.989.22-6, TC-020668.989.22-1 e TC-022973.989.22-1)

**Recorrente(s):** Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente e MM da Silva EIRELI, objetivando a construção do Centro Fisioterapêutico do Município, no valor de R\$1.259.850,54. **Responsável(is):** Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher (Prefeita). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 02/09/24, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos, o termo de rescisão e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Paula Borges Peixoto (OAB/SP nº 391.730) e Haraparrô Germano Soncini (OAB/SP nº 440.081). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior. **Fiscalização atual:** UR-17.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

56 TC-007744.989.25-2(ref. TC-022233.989.24-3)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



**Recorrente(s):** Prefeitura Municipal de Santa Adélia. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Adélia e Adriana Cláudia Zoli - ME, objetivando a prestação de serviços de coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, comerciais e industriais, do Município e seus Distritos. **Responsável(is):** Guilherme Colombo da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 31/03/25, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marcelo Theodorovski Garbin (OAB/SP nº 278.806), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazzentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalização atual:** UR-13. **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

57 TC-007673.989.25-7(ref. TC-022233.989.24-3)

**Recorrente(s):** Adriana Cláudia Zoli - ME. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Adélia e Adriana Cláudia Zoli - ME, objetivando a prestação de serviços de coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, comerciais e industriais, do Município e seu Distritos. **Responsável(is):** Guilherme Colombo da Silva (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 31/03/25, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marcelo Theodorovski Garbin (OAB/SP nº 278.806), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazzentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalização atual:** UR-13. **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

58 TC-021194.989.18-2

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Vicente. **Contratada(s):** Starsan Construtora e Locações Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de pavimentação de vias nas áreas Continental e Insular - Lote 01. **Responsável(is):** Leônidas Lúcio dos Santos (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858), Marco Antônio da Silva (OAB/SP nº 306.891), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-20. **Fiscalização atual:** UR-20. **Resultado:** IRREGULAR.

59 TC-016000.989.24-4



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



**Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacupiranga. **Contratada(s):** Vanderson de Assis Oliveira - EPP (atualmente W.A. Transportes Brasil Ltda.). **Objeto:** Prestação de serviços para o transporte público de passageiros nos bairros rurais e urbanos do Município. **Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):** Roberto Carlos Garcia (Prefeito). **Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21). Contrato de 28/06/24. Valor - R\$2.100.321,60. **Advogado(s):** Fábio Paques de Oliveira Graça (OAB/SP nº 300.299), Marcus Vinícius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215) e outros. **Fiscalizada por:** UR-12. **Fiscalização atual:** UR-12.

**Resultado:** IRREGULAR.

60 TC-007562.989.22-8

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Barjas Negri (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba). **Em Julgamento:** Licitação - Concorrência. Contrato de Concessão de 11/06/12. Valor - R\$1.268.485.431,00. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

### REPRESENTAÇÃO

61 TC-007533.989.22-4

**Representante(s):** Laércio Trevisan Júnior, José Pedro Leite da Silva e José Antonio Fernandes Paiva - Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Piracicaba. **Representado(s):** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Piracicaba. **Responsável(is):** Barjas Negri (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba). **Assunto:** Possíveis irregularidades na Concorrência nº 01/2011, promovida pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, objetivando a Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

62 TC-021511.989.24-6

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Barjas Negri (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba). **Em Julgamento:** Termo de Apostilamento de 27/12/12. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

63 TC-021512.989.24-5

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba). **Em Julgamento:** Termo de Apostilamento de 07/06/13. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

64 TC-012560.989.24-6

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba). **Em Julgamento:** Termo de Apostilamento de 13/03/14. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

65 TC-012561.989.24-5

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba). **Em Julgamento:** Termo de Apostilamento de 11/05/15. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

66 TC-012566.989.24-0

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), Danielle Pacheco de Souza Santim (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Antônio Fernandes Neto (Presidente da ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo de Apostilamento de 19/09/16. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

67 TC-012569.989.24-7

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Barjas Negri (Prefeito), José Rubens Francisco (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo de Apostilamento de 08/06/17. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

68 TC-021513.989.24-4

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Barjas Negri (Prefeito), José Rubens Françaço (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo de Apostilamento de 26/03/18. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

69 TC-012573.989.24-1

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Barjas Negri (Prefeito), José Rubens Françaço (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo de Apostilamento de 11/04/19. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.**

70 TC-012583.989.24-9

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ.

**Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Barjas Negri (Prefeito), José Rubens Franço (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo de Apostilamento de 30/03/20. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.**

71 TC-012585.989.24-7

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ.

**Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Município. **Responsável(is):** Luciano Santos Tavares de Almeida (Prefeito), Maurício André Marques de Oliveira (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Lucimara Godoy Vilas Boas (Presidente da ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo de Apostilamento de 10/08/21. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

72 TC-012559.989.24-9

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Vlamir Augusto Schiavuzzo (Presidente do SEMAE Piracicaba). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 17/01/13. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.**

73 TC-021515.989.24-2

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), José Antonio de Godoy (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Dalto Favero Brochi (Presidente da ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo de Aditivo de 18/04/16. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10. **Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.**

74 TC-021523.989.24-2

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), Danielle Pacheco de Souza Santim (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Antônio Fernandes Neto (Presidente da ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo de Aditivo de 18/08/16. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

75 TC-012563.989.24-3

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), Danielle Pacheco de Souza Santim (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Antônio Fernandes Neto (Presidente ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 23/11/16. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

76 TC-021524.989.24-1

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Barjas Negri (Prefeito), José Rubens Françoso



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



(Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo de Aditivo de 23/04/18. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

77 TC-021528.989.24-7

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Barjas Negri (Prefeito) e José Rubens Franço (Presidente do SEMAE Piracicaba). **Em Julgamento:** Termo de Aditivo de 27/05/19. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimitd (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



78 TC-021531.989.24-2

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria público privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Barjas Negri (Prefeito), José Rubens Françaço (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo de Aditivo de 30/05/19. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

79 TC-012579.989.24-5

**Concedente:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, com interveniência da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ. **Concessionária(s):** Águas do Mirante S.A. **Objeto:** Parceria público privada, na modalidade administrativa, para concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município. **Responsável(is):** Barjas Negri (Prefeito), José Rubens Françaço (Presidente do SEMAE Piracicaba) e Jaime César da Cruz (Presidente da ARES-PCJ). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/12/19. **Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229), Felipe Milani Baldan (OAB/SP nº 393.664), Joaquim Nogueira Porto Moraes (OAB/SP nº 163.267), Mateus Piva Adami (OAB/SP nº 235.070), Marina Cardoso de Freitas (OAB/SP nº 305.361), Marcus Vinicius de Abreu Schimidt (OAB/SP nº 375.869), Gabriel Vinícius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765), Felipe Moreira de Carvalho (OAB/SP nº 347.305), Caio Mário da Silva Pereira Neto (OAB/SP nº 163.211), Carolina Milani Marchiori Mesquita (OAB/SP nº 374.956), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fúlvio Julião Biazzi (OAB/SP nº 22.722), Giuliano Candelerio Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tahtyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763),



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132), Pedro Henrique Espagnol de Farias (OAB/SP nº 447.852), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-10. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

80 TC-021515.989.23-4

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Itapetininga. **Conveniada(s):** Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo. **Objeto:** Execução de ações e serviços de saúde de natureza ambulatorial e hospitalar, vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), nas dependências do Hospital "Dr. Léo Orsi Bernardes". **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Jeferson Rodrigo Brun (Prefeito), Solange Dionizia de Barros Oliveira (Secretária Municipal) e Paulo Seichiti Saita (Diretor-Presidente da Conveniada). **Em Julgamento:** Convênio de 11/11/22. Valor - R\$402.011.806,20. **Advogado(s):** Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Elisa Maria dos Santos Schervenin (OAB/SP nº 134.160), José Roque Dias (OAB/SP nº 248.184), Carlos Felipe Gonçalves Demétrio (OAB/SP nº 358.638), Eduardo Tsukamoto (OAB/SP nº 442.335), Caroline Rodrigues Andrade (OAB/SP nº 459.115), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Alyne Santos Moura (OAB/SP nº 512.775) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.

**Resultado:** APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

81 TC-010616.989.25-7

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Votuporanga. **Organização Social Beneficiária:** Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Unidades de Saúde do Município de Votuporanga. **Objeto:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na rede assistencial instalada no Município. **Responsável(is):** Jorge Augusto Seba (Prefeito), Ivonete Félix do Nascimento (Secretária Municipal) e Amaro Ricardo Queiroz Rodero (Provedor da Santa Casa). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/04/25. **Advogado(s):** Danna Santos de Oliveira Cezar (OAB/SP nº 202.950), Glauton Oliveira Feltrin (OAB/SP nº 239.072), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783), Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11.

**Resultado:** REGULAR.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

82 TC-010740.989.20-7

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Conveniada(s):** Fundação do ABC - FUABC. **Responsável(is):** Carlos Chnaiderman, Teresa Pinho Almeida Tashiro (Secretários Municipais), Marco Antonio Santos Silva (Presidente da





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



FUABC) e José Ferreira Simões (Diretor-Geral da FUABC). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2015. **Valor(es):** R\$29.042.584,13. **Advogado(s):** Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Thiago Alves Ferreira Santos (OAB/SP nº 257.164), Hélio Fernando Claudino Pinho (OAB/SP nº 439.826) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1.

**Resultado:** IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO VALOR DE R\$603.391,21, REGULAR O RESTANTE. COM DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO.

83 TC-010741.989.20-6

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Conveniada(s):** Fundação do ABC - FUABC. **Responsável(is):** Carlos Chnaiderman, Teresa Pinho Almeida Tashiro, José Sérgio Iglesias Filho (Secretários Municipais), Marco Antonio Santos Silva e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidentes da FUABC). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2016. **Valor(es):** R\$48.146.505,65. **Advogado(s):** Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Thiago Alves Ferreira Santos (OAB/SP nº 257.164), Hélio Fernando Claudino Pinho (OAB/SP nº 439.826), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-1.

**Resultado:** IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO VALOR DE R\$478.912,05, REGULAR O RESTANTE. COM RESTITUIÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO.

### PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

84 TC-004124.989.23-7

**Prefeitura Municipal:** Mineiros do Tietê **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Geziel Pereira Lima. **Advogado(s):** Ademar de Marchi Filho (OAB/SP nº 208.725) e Marcos Roberto de Araújo (OAB/SP nº 225.788). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

**Resultado:** PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.

85 TC-004479.989.23-8

**Prefeitura Municipal:** Pradópolis. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Silvio Martins. **Advogado(s):** Fernando Henrique Vieira Garcia (OAB/SP nº 257.641). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO, ADVERTÊNCIAS E DETERMINAÇÕES.**

86 TC-004180.989.23-8

**Prefeitura Municipal:** Ocaçu. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** João Benedito Costa e Silva. **Advogado(s):** Mariana da Silva Sant'Ana (OAB/SP nº 278.814), Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103) e Gabriel Vicençon Colombo (OAB/SP nº 307.587). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-4. **Fiscalização atual:** UR-4.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

87 TC-004285.989.23-2

**Prefeitura Municipal:** Turmalina. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Alexandro Ribeiro Pereira. **Advogado(s):** Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258) e Bráulio Tadeu Gomes Rabello (OAB/SP nº 176.301). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-11. **Fiscalização atual:** UR-11.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.**

88 TC-004553.989.23-7

**Prefeitura Municipal:** Avaré. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Joselyr Benedito Costa Silvestre. **Advogado(s):** Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.**

89 TC-004092.989.23-5

**Prefeitura Municipal:** Balbinos. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Benedito Jackson Balancieri. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES.**

90 TC-004474.989.23-3

**Prefeitura Municipal:** Itatiba. **Exercício:** 2023. **Prefeitos:** Thomas Antonio Capeletto de Oliveira e Mauro Delforno. **Períodos:** (01/01/23 a 26/01/23; 08/02/23 a 12/07/23; 17/07/23 a 31/12/23) e (27/01/23 a 07/02/23; 13/07/23 a 16/07/23). **Advogado(s):** Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Matheus Penteado Massaretto (OAB/SP nº 234.895), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-3. **Fiscalização atual:** UR-3.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

**RECURSO ORDINÁRIO**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



91 TC-015260.989.24-9(ref. TC-011266.989.20-1)

**Recorrente(s):** Prefeitura Municipal de Jaboticabal. **Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020, pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal à Associação Cora Coralina - Centro Jaboticabalense de Atividades Culturais e Artísticas. **Responsável(is):** José Carlos Hori (Prefeito) e Jayme dos Santos (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/06/24, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$38.838,04, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Renato Marques Quinteiro (OAB/SP nº 413.319) e Priscila Emerenciana Colla Martins (OAB/SP nº 231.998). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-6.  
**Resultado:** CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

92 TC-007981.989.23-9(ref. TC-021883.989.22-0)

**Recorrente(s):** Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, no exercício de 2021. **Responsável(is):** Gustavo Martins Piccolo e Adriano Marçal da Silva (Prefeitos). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 23/02/23, na parte que julgou ilegal o ato de admissão de Ágatha Ferreira Gomes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Aline Fragalá Corrêa (OAB/SP nº 328.691), Eduardo Rois Morales Alves (OAB/SP nº 150.801) e José Airton Ferreira da Silva Junior (OAB/SP nº 220.401). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalização atual:** UR-13.  
**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

93 TC-016916.989.21-3(ref. TC-024906.989.18-1)

**Recorrente(s):** Reginaldo Lourenço Breda - Ex-Secretário Municipal de Rio Claro. **Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de Rio Claro à Liga Municipal de Futebol de Rio Claro. **Responsável(is):** Reginaldo Lourenço Breda (Secretário Municipal) e Moacir Montezel Junior (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27/07/21, que julgou irregular a prestação de contas do valor de R\$109.770,10, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado. **Advogado(s):** Rosa Luzia Cattuzzo (OAB/SP nº 175.774), José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Glauco Sérgio Pedrassolli (OAB/SP nº 279.978) e Alessandro Kemp Marrichi (OAB/SP nº 332.929). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalização atual:** UR-10.  
**Resultado:** CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

94 TC-016998.989.21-4(ref. TC-024906.989.18-1)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



**Recorrente(s):** Moacir Montezel Junior - Ex-Presidente da Liga Municipal de Futebol de Rio Claro. **Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de Rio Claro à Liga Municipal de Futebol de Rio Claro. **Responsável(is):** Reginaldo Lourenço Breda (Secretário Municipal) e Moacir Montezel Junior (Presidente da Beneficiária). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27/07/21, que julgou irregular a prestação de contas do valor de R\$109.770,10, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado. **Advogado(s):** Rosa Luzia Cattuzzo (OAB/SP nº 175.774), José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Glauco Sérgio Pedrassolli (OAB/SP nº 279.978) e Alessandro Kemp Marrichi (OAB/SP nº 332.929). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalização atual:** UR-10.

**Resultado:** CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

**RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR SAMY WURMAN**

### REPRESENTAÇÃO

95 TC-011416.989.24-2

**Representante(s):** Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo - MPC-SP. **Representado(s):** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. **Responsável(is):** João Leandro Lolli (Prefeito) e Claudia Aparecida Pinho Lalla (Secretária Municipal). **Assunto:** Possíveis irregularidades na condução do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, promovida pela Prefeitura do Município de Santo Antônio da Posse objetivando a aquisição de livros paradidáticos, no valor total de R\$182.192,00. **Advogado(s):** Thiago Gomes Cardonia (OAB/SP nº 352.084), Tais Mariana Simonatto (OAB/SP nº 461.470), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Luciana Vendrame (OAB/SP nº 131.265), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Tais Mariana Simonatto (OAB/SP nº 461.470) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

96 TC-017788.989.23-4

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Votorantim. **Organização Social Beneficiária:** Instituto Moriah. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Hospital Municipal de Votorantim "Dr. Lauro Roberto Fogaça". **Responsável(is):** Fabíola Alves da Silva (Prefeita), Leonard Anacleto Rosa e Josué Andrade de Godoi (Presidentes da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2021. **Valor(es):** R\$7.326.010,46. **Advogado(s):** José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250),





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicius (OAB/SP nº 225.200), Johnny Edson Souza Vieira de Jesus (OAB/SP nº 439.286), Nicolas José Rossi da Silva (OAB/SP nº 351.270) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. COM MULTA E REMESSA DE CÓPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

### PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

97 TC-004116.989.23-7

**Prefeitura Municipal:** Irapurú. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Ademar Calegão. **Advogado(s):** Charles Cássio Silva (OAB/SP nº 343.693). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** UR-18. **Fiscalização atual:** UR-18. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL.

98 TC-004140.989.23-7

**Prefeitura Municipal:** Piquerobi. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Adriana Crivelli Biffe. **Advogado(s):** Áureo Fernando de Almeida (OAB/SP nº 191.848). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-5. **Fiscalização atual:** UR-5. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL.

99 TC-004199.989.23-7

**Prefeitura Municipal:** Aguaí. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** José Alexandre Pereira de Araújo. **Advogado(s):** Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), Francisco Antonio M. Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573). **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL. COM RECOMENDAÇÕES.

100 TC-004211.989.23-1

**Prefeitura Municipal:** Colômbia. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Júlio César dos Santos. **Advogado(s):** Evandro Maximiano Viana (OAB/SP nº 247.334). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 16/09/25.** **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL. COM DETERMINAÇÕES.

101 TC-004374.989.23-4

**Prefeitura Municipal:** Ribeirão Bonito. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Antonio Carlos Caregaro. **Advogado(s):** Yeda da Cunha Picolo (OAB/SP nº 405.486), Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622) e Manuela Fernandes Vieira da Silva (OAB/SP nº 381.649). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** UR-13. **Fiscalização atual:** UR-13. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL.

102 TC-004428.989.23-0



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



**Prefeitura Municipal:** Ibitinga. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Cristina Maria Kalil Arantes. **Advogado(s):** Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069), Luciano Rodrigo Furco (OAB/SP nº 196.058) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-13. **Fiscalização atual:** UR-13.

**Resultado:** PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO.

103 TC-004556.989.23-4

**Prefeitura Municipal:** Campos do Jordão. **Exercício:** 2023. **Prefeitos:** Marcelo Padovan e Carlos Eduardo Pereira da Silva. **Períodos:** (01/01/23 a 20/09/23; 06/10/23 a 31/12/23) e (21/09/23 a 05/10/23). **Advogado(s):** Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-14. **Fiscalização atual:** UR-14.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

104 TC-004590.989.23-2

**Prefeitura Municipal:** Bebedouro. **Exercício:** 2023. **Prefeito(a):** Lucas Gibin Seren. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6.

**Resultado:** PARECER DESFAVORÁVEL.

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

105 TC-017069.989.25-9(ref. TC-017813.989.24-1)

**Embargante(s):** Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Joel de Barros Bittencourt (Superintendente). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão do E. Tribunal Pleno, publicado no DOE-TCESP de 26/09/25, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da decisão, publicada no DOE-TCESP de 26/05/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de José Newton Bispo Teixeira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Carolina Montgomery Watanabe Aguiar (OAB/SP nº 244.502). **Fiscalização atual:** GDF-4.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

### RECURSO ORDINÁRIO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTB 42566/SP



106 TC-013275.989.24-2(ref. TC-009940.989.18-9)

**Recorrente(s):** Luiz Antonio Machado - Ex-Prefeito do Município de Angatuba. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e Márcio Fernandes da Silva Locadora e Transportes EIRELI, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes para fora do Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$193.392,00. **Responsável(is):** Luiz Antonio Machado, Nicolas Basile Rochel (Prefeitos) e Samanta Oliveira da Silva Rodrigues (Gestora do Contrato). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 23/05/24, que julgou irregular a execução contratual. **Advogado(s):** Camila Diniz Rezende (OAB/SP nº 377.990), Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771), Claudia Higina de Meira (OAB/SP nº 326.472), Caio Marchioni da Silva (OAB/SP nº 473.100), Guilherme Augusto Garcia Porto Gonçalves (OAB/SP nº 343.311) e Sissi Gonçalves Fraga de Oliveira (OAB/SP nº 247.274). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalização atual:** UR-16.

**Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

107 TC-008756.989.25-7(ref. TC-002787.989.23-5)

**Recorrente(s):** Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH - Cravinhos e Itamar Gomes Bueno - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH - Cravinhos. **Assunto:** Balanço Geral do Consorcio Intermunicipal de Saúde AVH - Cravinhos, relativo ao exercício de 2023. **Responsável(is):** Itamar Gomes Bueno (Presidente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 22/04/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a" e "b", e §1º, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Rayssa Rodrigues Lins dos Santos (OAB/SP nº 470.638), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Taísa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalização atual:** UR-6.

**Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

108 TC-009026.989.25-1(ref. TC-002787.989.23-5)

**Recorrente(s):** Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Assunto:** Balanço Geral do Consorcio Intermunicipal de Saúde AVH - Cravinhos, relativo ao exercício de 2023. **Responsável(is):** Itamar Gomes Bueno (Presidente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 22/04/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a" e "b", e §1º, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Rayssa Rodrigues Lins dos Santos (OAB/SP nº 470.638), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



193.487), Taísa Cintra Dosso (OAB/SP nº 214.001) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalização atual:** UR-6.  
**Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-1, 14 de Outubro de 2025

Germano Fraga Lima

**SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL**